



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Processo Seletivo 2017.1 – Edital 001/2017 PROPESP PADT

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade Federal do Pará (UFPA), através do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), torna público que as inscrições à seleção de candidatos docentes e técnicos administrativos da UFPA (provenientes do Edital 001/2017 - PROPESP do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos – PADT disponível em www.propep.ufpa.br) à turma de 2017.1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), em nível de Mestrado, recomendado pela CAPES e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/UFPA), estarão abertas no período de 06 de fevereiro de 2017 até 17 de fevereiro de 2017, considerando um total de 04 (quatro) vagas.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATO

2.1. Poderão participar da seleção portadores de diploma de graduação plena em curso de bacharelado, licenciatura, engenharia ou em cursos superiores de tecnologia reconhecida na forma da Lei¹, em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Matemática, Estatística e Licenciatura em Computação.

2.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGCC localizada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) da UFPA, situado na Av. Augusto Corrêa nº 01, setor Básico, bairro Guamá, Belém, Pará, no horário de 9:00h às 12:00h e das 13:00hs às 17:00hs do dia 07/02/2017 até o dia 17/02/2017.

2.3. Serão aceitas inscrições VIA SEDEX, postadas até a data limite de 17/02/2017 e endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa, nº 01, setor Básico, bairro Guamá, Belém, Pará, CEP: 66075-110.

2.4. A inscrição no processo é feita através da apresentação da documentação relacionada a seguir. É necessário que toda a documentação seja disponibilizada pelos candidatos no período estabelecido de inscrição.

2.4.1. 02 (duas) fotos tamanho 3x4cm recentes;

2.4.2. Cópia autenticada do diploma de graduação devidamente reconhecidos pela instituição de ensino. Em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil até o período da inscrição. O mesmo vale para eventuais certificados ou diplomas de pós-graduação do candidato. Caso o candidato esteja concluindo a Graduação, deve fornecer comprovante de que concluirá o curso antes da matrícula no PPGCC;

2.4.3. Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;

¹ Diploma de curso sequencial não será aceito. (Artigo 44 da LDB segundo o site do MEC - <http://portal.mec.gov.br>).

- 2.4.4. Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- 2.4.5. Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- 2.4.6. Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação;
- 2.4.7. Curriculum Vitae no modelo LATTES - CNPq devidamente comprovado através da apresentação dos documentos, ordenados conforme a disposição no currículo lattes. A autenticação das cópias deverá ser feita em cartório ou pela apresentação dos originais junto à secretaria do Programa no ato da inscrição.
- 2.4.8. Declaração de interesse da chefia imediata (se for o caso), informando que haverá liberação de carga horária para que o candidato realize as atividades do curso;
- 2.4.9. Pelo menos duas cartas de recomendação².
- 2.5. O candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário o reconhecimento da assinatura do candidato em cartório.
- 2.6. Os candidatos não aprovados na seleção poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo os documentos serão descartados.
- 2.7. A autenticação das cópias dos documentos necessários para a inscrição poderá ser realizada em cartório ou na secretaria do PPGCC, mediante a apresentação do original.
- 2.8. Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem qualquer dos subitens do item 2 (dois) deste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo Colegiado do PPGCC será realizada em uma única etapa descrita a seguir.
- 3.2. **Etapa 1:** Análise do histórico escolar, curriculum vitae, cartas de recomendação, entrevista, prova técnica e/ou qualquer outro instrumento de avaliação a ser definido pelo professor-orientador e divulgado no site do PPGCC (<http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br>) aos candidatos.
- 3.2.1. A Etapa 1 serve para a aceitação do candidato por um professor-orientador a partir de critérios acadêmicos e instrumentos para realizar a análise de aceitação.
- 3.2.2. Somente serão considerados para pontuação nessa etapa os dados curriculares que estiverem devidamente comprovados e entregues no ato da inscrição do Processo Seletivo 2017.1 do Mestrado.
- 3.2.3. No caso da entrevista, cada candidato deve falar (pessoalmente) com cada professor-orientador que é indicado nas suas escolhas de orientador, para se esclarecer sobre a demanda do professor-orientador, os seus projetos e principalmente os critérios que ele considera relevantes na classificação. No momento da inscrição o candidato deve indicar pelo menos um nome do provável professor-orientador.
- 3.2.4. A Etapa será realizada no cronograma previsto, podendo ocorrer em casos excepcionais, mediante uma conferência via telefone, ou outro meio de comunicação, entre o professor-orientador responsável pela avaliação e o candidato.

² Modelo da carta de recomendação disponível em <http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br>

3.2.5. A Etapa 1 é considerada como eliminatória e de responsabilidade de cada professor-orientador, seguindo os critérios e instrumentos definidos por este.

3.2.6. A data e o local, assim como os critérios e instrumentos de avaliação, serão divulgados no site do PPGCC no período determinado (vide cronograma).

3.2.7. Os candidatos que não comparecerem na data e local definidos pelo professor-orientador, estarão automaticamente eliminados da seleção do referido professor-orientador, podendo se submeter ao processo de aceitação de outro professor-orientador, caso este tenha sido escolhido quando da inscrição do candidato.

4. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO - LINHAS DE PESQUISA

4.1. **Sistemas de Informação:** Esta área de concentração divide-se em duas linhas de pesquisa. A primeira tem como objetivo investigar os diversos métodos para recuperação, tratamento e análise inteligente de dados (texto, imagem, voz e vídeo), assim como propor soluções para organização e uso da informação produzida. A segunda linha de pesquisa desta área envolve a melhoria da qualidade de processos e metodologias de desenvolvimento em software.

a) **Engenharia de Software:** Esta linha de pesquisa tem como principal compromisso a investigação de soluções relacionadas ao processo de desenvolvimento de software como um todo, e que sejam potencialmente aplicadas na indústria local e nacional de software. Assim, são tratadas problemáticas envolvendo: processos de desenvolvimento tradicionais e ágeis; modelos de melhoria de qualidade de processo de software; estudos experimentais de desenvolvimento de software; gestão de projetos; métricas de produto e de processo; engenharia de requisitos; teste e garantia de qualidade e projetos de software livre.

b) **Gestão da Informação:** Esta linha de pesquisa se concentra no estudo de metodologias utilizadas para gerar informação a partir de dados diversos e torná-la disponível e acessível. Serão aplicadas tecnologias que propiciem a construção do conhecimento científico, tecnológico e social. De modo específico são considerados: reconhecimento de padrões; processamento da linguagem natural; processamento digital de sinais (imagem, voz e vídeo); mineração de dados; aquisição, representação e exploração do conhecimento.

4.2. **Sistemas de Computação:** Esta área de concentração aborda duas linhas de pesquisa: redes de comunicação e inteligência computacional. A primeira foca no estudo de métodos, técnicas e ferramentas para pesquisa e desenvolvimento em redes de comunicação e transmissão digital. Em redes de comunicação são investigados problemas que vão desde a engenharia de transmissão de dados por canais físicos (sem fio e ópticos, por exemplo), contemplando aspectos de concepção e gerência. A segunda linha aborda o desenvolvimento de sistemas inteligentes aplicados a diversos domínios, como organizações, meio-ambiente, educação e jogos.

a) **Inteligência Computacional:** Os objetivos relacionados a este ramo contemplam estudo e avaliação de técnicas aplicadas para solução tanto de problemas teóricos quanto aplicados que podem ser modelados como problemas de satisfação de restrições e otimização. As questões de pesquisas nesta linha incluem: sistemas inteligentes inspirados na natureza; métodos probabilísticos e de otimização; computação evolutiva; sistemas nebulosos; redes neurais artificiais; e ferramentas para diagnóstico e apoio a tomada de decisão.

5. PROFESSORES-ORIENTADORES

5.1. A tabela abaixo apresenta a lista de professores-orientadores que participarão deste processo seletivo e suas respectivas linhas de pesquisa.

Professor-Orientador	Linha de Pesquisa
Bianchi Serique Meiguins	Gestão da Informação
Eloi Luis Favero	Gestão da Informação
Jefferson Magalhães de Moraes	Inteligência Computacional
Sandro Ronaldo Bezerra Oliveira	Engenharia de Software

6. CRONOGRAMA

6.1. Processo Seletivo

	Evento	Data/Período	Local
1.	Inscrição ao processo seletivo PPGCC 2017.1 – Edital 001/2017 PROPESP PADT	De 06 de fevereiro de 2017 até 17 de fevereiro de 2017 no horário das 09:00h às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs	Secretaria do PPGCC
2.	Etapa 1: Divulgação das datas e locais de seleção de cada professor-orientador	Até 19 de fevereiro de 2017	Secretaria e site (1)
3.	Etapa 1: Realização do processo de seleção de cada professor-orientador	De 20 a 24 de fevereiro de 2017	A definir
4.	Divulgação do resultado final	Em Março de 2017	Secretaria e site (1)

(1) Site: <http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br>

7. Divulgação dos Resultados

7.1. Os resultados do processo seletivo para admissão ao Mestrado em Ciência da Computação serão disponibilizados na secretaria do PPGCC, segundo a ordem classificatória baseada nas notas da primeira Etapa e as vagas existentes, bem como no endereço: <http://www.ppgcc.propesp.ufpa.br>.

8. Informações Adicionais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC.

8.2. Recursos: A contestação aos resultados finais do processo seletivo e homologados pelo Colegiado do PPGCC somente serão aceitos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.3. Como permitido nos itens 1.4 e 1.5 do Edital 001/2017 PROPESP PADT, o critério do PPGCC para o ingresso dos alunos é que os selecionados pelos professores-orientadores estarão inicialmente na condição de alunos especiais, ficando obrigado o PPGCC a efetivá-los na condição de alunos regulares a partir das suas aprovações no Exame de Qualificação.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação